

**ESTADO DO PARANÁ****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin

CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3132-5175

E-mail: compraspmpf@hotmail.com Site:

Solicitação de Compra Nº 3/2025

Solicitante: LORENA APARECIDA SOARES **Data da Solicitação:** 11/03/2025

Organograma: 0300100001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de Entrega: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: PENSÃO PARA (DORMITÓRIO) PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN COM NECESSIDADE DE PERNOITE EM CURITIBA PARA TRATAMENTO.

Justificativa:

Observações:

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	9409-1	600,00	U	PERNOITE C/ CAFÉ	99,0000	59.400,00

Preço Total: 59.400,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
7 - 03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002	59.400,00

Paulo Frontin, 11 de Março de 2025.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN										
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN										
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Responsável pela Demanda:	Lorena Aparecida Soares										
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde										
E-mail: lorenasoares06@yahoo.com		Telefone: (42) 98804-3829									
1. Objetivo: Contratação de empresa para aquisição de diárias de dormitórios para pacientes e acompanhantes em atendimento no Hospital Angelina Caron que sejam residentes do município de Paulo Frontin-PR.											
2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição: a contratação deste serviço é de suma importância considerando que o Hospital Angelina Caron é considerado referência no atendimento de saúde da região, tendo o compromisso de fornecer cuidados médicos aos pacientes garantindo sempre a melhor assistência durante o período de atendimento. O quantitativo apresentado nesta demanda foi estimado com base no número de usuários no ano de 2024, e em virtude dessa alta demanda de internações e da variedade de necessidades clínicas que foi encaminhado ao local, torna-se necessária a aquisição de diárias de dormitórios para os pacientes em tratamento, principalmente para aqueles que necessitam de cuidados prolongados ou de procedimentos cirúrgicos.											
3. Descrições e quantidades:											
<table><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und.</th><th>Qtd.</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Diária de dormitórios</td><td>U</td><td>600</td></tr></tbody></table>				Item	Descrição	Und.	Qtd.	01	Diária de dormitórios	U	600
Item	Descrição	Und.	Qtd.								
01	Diária de dormitórios	U	600								
4. Observações gerais: É necessária a demanda devido a necessidade da continuidade de oferta aos pacientes.											



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

6. Servidor Responsável Esclarecimentos: Lorena Aparecida Soares

7. Prazo para Pagamento: Até o 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin, 06 de março de 2025.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:



Lorena Aparecida Soares
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ETP - Estudo Técnico Preliminar

Órgão ou Entidade Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	1. Lorena Aparecida Soares 2. Alice Markievicz
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	1. Lorena Aparecida Soares Secretária Municipal de Saúde CPF: 711.595.179-91 E-mail: lorenasoare06@yahoo.com.br Telefone: (42) 98804-3829 2. Alice Markievicz Diretora de Gerenciamento da UBS CPF: 096.075.379-63 E-mail: farma.alicemarkievicz@gmail.com Telefone: (42) 99927-1135
Objeto	A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de diárias de dormitórios para pacientes e acompanhantes em atendimento no Hospital Angelina Caron.
Número do Protocolo	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	(X) Sim () Não
Descrição da Necessidade	A aquisição de diárias de dormitórios para pacientes e acompanhantes no Hospital Angelina Caron se faz necessária para assegurar a hospedagem adequada durante o período de internação ou tratamento médico, especialmente em situações que demandam acompanhamento constante ou tratamentos de longa duração. Tal medida visa garantir a continuidade do atendimento e o bem-estar dos pacientes e seus acompanhantes, contribuindo para a eficácia do processo de atendimento médico e o adequado suporte às necessidades dos mesmos.
Serviço ou Aquisição	(x) Serviço () Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Descrição dos Requisitos da Contratação	O licitante deverá ser Pessoa Jurídica que atue no ramo do objeto; A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto a execução do serviço, controle e supervisão dos seus contratos. Deverá ser firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin e a empresa contratada, a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea; A Contratada deverá adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços; A fiscalização da execução dos serviços/produto abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato;								
Levantamento de Mercado	Foi realizado um levantamento de mercado com três empresas fazendo uma estimativa de valor médio a ser investido, levando em consideração a melhor relação custo-benefício.								
Descrição da solução como um todo	Visto a necessidade atual para aquisição, a única solução viável é a Contratação através de dispensa de Licitação para adquirir hospedagens que possuam um custo-benefício. A contratação deste serviço é essencial para assegurar a continuidade do atendimento médico e promover a garantia do acolhimento e do bem-estar dos pacientes e seus acompanhantes.								
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	As estimativas das quantidades a serem contratadas: <table><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Qtd.</th></tr><tr><td>01</td><td>Diárias de dormitórios</td><td>U</td><td>600</td></tr></table>	Item	Descrição	Und	Qtd.	01	Diárias de dormitórios	U	600
Item	Descrição	Und	Qtd.						
01	Diárias de dormitórios	U	600						
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	O valor estimado da compra de diárias é de R\$ 96.600,00								



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	Não se aplica a esta contratação.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Interdependentes
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025.
Benefícios a serem alcançados com a contratação	Será suprida a demanda de pacientes que necessitarem de dormitórios nas proximidades do hospital Angelina Caron, contanto que sejam residentes do Município de Paulo Frontin.
Providências a serem adotadas	A Administração definirá os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual.
Possíveis Impactos Ambientais	Não haverá impactos ambientais relacionados a esta contratação.
Declaração de Viabilidade	(X) VIÁVEL () INVIÁVEL
Matriz de Risco	1. Dados do Processo: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de diárias de dormitórios para pacientes e acompanhantes em atendimento no Hospital Angelina Caron que sejam residentes do município de Paulo Frontin-PR. Setor responsável pela demanda: Secretaria Municipal de Saúde. 2. Fase de Análise: Planejamento da Contratação. 3. Riscos referentes a fase de análise: Risco 01 – Planejamento deficiente. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: (X) Baixo () Médio () Alto Dano(s): Prejuízo ao atendimento da demanda dos pacientes do município. Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão Responsável: Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ação(ões) de Contingência: Revisão do quantitativo de insumos necessários.

Responsável: Secretaria de Saúde

Risco 02 – Elaboração inadequada do Termo de Referência – Falha/erro na especificação técnica do objeto a ser contratado.

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano(s): Utilização, por parte da Contratada, de mão de obra ou material em desacordo com a demanda, e que consequentemente não atenda eficientemente as necessidades que geraram tal contratação.

Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características e especificação técnica do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável: Secretaria de Saúde

Ação(ões) de Contingência: Refazer o Termo de Referência

Responsável: Secretaria de Saúde

Risco 03 – Indisponibilidade Financeira.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano(s): A não contratação do objeto licitado implica na não realização do atendimento dos pacientes.

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações.

Responsável: Setor de Finanças

Ação(ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento Financeiro.

Responsável: Setor de Finanças

4. Fase de Análise:

Gestão e execução do objeto

Risco 01 – Atraso na prestação dos serviços

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano(s): Inexecução do atendimento à população.

Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalização



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Responsável: Fiscal do contrato e Setor de Compras.

Ação(ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a Contratada venha a cumprir a demanda do órgão

Responsável: Assessoria Jurídica

Risco 02 – Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano(s): Recusa de prestação de serviço pela empresa

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro

Responsável: Setor de Finanças

Ação(ões) de Contingência: Reservar os recursos com antecedência

Responsável: Setor de Finanças

Risco 03 – Execução do objeto em desacordo com o Termo de Referência.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixo () Médio () Alto

Dano(s): Não atendimento da demanda planejada, comprometendo a realização do objeto.

Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalização durante a execução

Responsável: Fiscal de Contrato

Ação(ões) de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato

Responsável: Assessoria Jurídica

Risco 04 – Aquisição com preço acima da média do mercado.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto

Dano(s): Dano ao erário

Ação(ões) Preventiva(s):

Pesquisa de preço com parâmetros bem definidos e justificados.

Responsável: Secretaria de Saúde

Ação(ões) de Contingência:

Evitar contratações não adequadas, com muita discrepância do valor estimado

Responsável: Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assinatura dos Responsáveis	Lorena Aparecida Soares <u><i>Lorena Soares</i></u>
	Alice Markievicz <u><i>Alice Markievicz</i></u>



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE DIÁRIA DE DORMITÓRIOS

1. APRESENTAÇÃO

O termo de referência é parte integrante do edital e possui por objetivo a realização de Dispensa de Licitação, conforme Art. 15, Inciso VIII, de acordo com a Lei 14.133/21.

2. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

- 2.1. A presente dispensa de licitação tem por finalidade a contratação de empresas que atuem no ramo do objeto;
- 2.2. Torna-se necessário a aquisição em caráter emergencial desse item para atendimento desses pacientes;
- 2.3. A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de diárias de dormitórios para pacientes e acompanhantes em atendimento no Hospital Angelina Caron.
- 2.4. O Hospital Angelina Caron é considerado referência no atendimento de saúde da região, tendo o compromisso de fornecer cuidados médicos.
 - 2.4.1. Em virtude da elevada demanda por internações e de necessidades clínicas dos pacientes encaminhados à unidade, se faz necessária a aquisição para os pacientes em tratamento prolongados ou procedimentos cirúrgicos.
- 2.5. A dispensa de licitação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, considerando o valor e a urgência da necessidade de aquisição;

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. A dispensa de licitação se baseia no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a licitação é dispensável quando o valor estimado da contratação for inferior ao limite previsto para a modalidade pregão ou quando se tratar de outros casos específicos previstos no próprio normativo, como emergência ou calamidade pública.
- 3.2. A contratação será regida pelas normas gerais de contratação e execução do contrato, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. O critério de escolha do fornecedor foi baseado em pesquisa de preços realizada junto a, no mínimo, três fornecedores do mercado, considerando as condições mais vantajosas para a administração pública.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.3.1. A escolha será baseada na menor proposta que atenda às especificações.

3.4. O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

4. ORÇAMENTO

- 4.1.** O valor total estimado para a contratação encontra-se dentro do limite para dispensa de licitação conforme art. 75 da Lei nº 14.133/21.
- 4.2.** Efetuou-se um levantamento de mercado junto a três empresas, com o objetivo de estimar o valor médio a ser investido e analisar as condições oferecidas por fornecedores locais e regionais, considerando o custo-benefício das propostas.

EMPRESA: Pensão E Restaurante Do Toninho

Rodovia Do Caqui, 1710 | Araçatuba

Campina Grande Do Sul | PR | BR

CNPJ: 05.639.875/0001-51

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Diária de dormitórios (INDIVIDUAL)	U	600	R\$ 99,00	R\$ 59.400,00

EMPRESA: Harbor Self Graciosa

Rua Alberto Santos Dumont N°747

Quatro Barras | PR | BR

CNPJ: 10.140.073/0001-32

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Diária de dormitórios (INDIVIDUAL)	01	600	R\$ 189,00	R\$ 113.400,00

EMPRESA: Hotel Bella Vista

Rodovia BR-116, KM 10, N° 6.615

Colombo | PR | BR

CNPJ: 49.420.990/0001-06

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Diária de dormitórios (INDIVIDUAL)	U	600	R\$ 195,00	R\$ 117.000,00

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Receber as diárias no prazo e condições estabelecidas no presente termo e seus anexos;
- 5.2. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento das diárias, no prazo e forma estabelecidos;
- 5.3. Deve formalizar qualquer solicitação de serviços adicionais específicos conforme as necessidades dos pacientes.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. O licitante deverá ser Pessoa Jurídica que atue no ramo do objeto;
- 6.2. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto a execução do serviço, controle e supervisão dos seus contratos;
 - 6.2.1. Que deverá ser firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin e a empresa contratada, a fim de balizar a execução dos serviços prestados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea;
- 6.3. Deverá adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços;
- 6.4. Assegurar a disponibilização de acomodações adequadas, confortáveis, limpas e seguras, em conformidade com as condições estabelecidas no contrato;
 - 6.4.1. Atender integralmente às necessidades dos pacientes e acompanhantes, incluindo, a adaptação das instalações para garantir condições apropriadas para pacientes com mobilidade reduzida.
- 6.5. Garantir um serviço de atendimento eficiente e cortês, incluindo a disponibilidade de funcionários treinados para auxílio em casos de emergência;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 6.6. Garantir disponibilidade de dormitórios quando solicitado pela contratante, atendendo a demanda necessária;
- 6.7. Fornecer serviços adicionais solicitados pela contratante, conforme estabelecido no contrato, garantindo sua execução de acordo com as especificações acordadas;
- 6.8. Garantir que as instalações do hotel estejam em conformidade com os requisitos de segurança e atendam integralmente às normas sanitárias vigentes, conforme estabelecido pela legislação aplicável;
- 6.9. Cumprir rigorosamente os dados e horários previamente definidos no contrato, garantindo que todos os serviços acordados sejam prestados dentro dos prazos estabelecidos, sempre que solicitados;
- 6.10. Respeitar a privacidade dos pacientes e acompanhantes, mantendo a confidencialidade das informações relacionadas à saúde e aos dados pessoais dos mesmos, em conformidade com a legislação vigente;

7. ENTREGA E PRAZOS DA CONTRATADA E CONTRATANTE

- 7.1. O Prazo de entrega da contratada é de 30 dias após a conclusão do processo;
- 7.2. O Prazo de pagamento da contratante é até o 10º dia útil do mês subsequente;

8. TERMOS DE ACEITAÇÃO

- 8.1. As partes concordam que todas as disposições legais da Lei nº 14.133/2021, bem como outras legislações pertinentes, serão observadas integralmente durante a execução deste contrato.
- 8.2. Qualquer dúvida ou controvérsia oriunda deste contrato será resolvida de acordo com a legislação aplicável e, se necessário, com a assistência dos órgãos competentes.
- 8.3. As diárias deverão ser prestadas de acordo com as especificações contratadas e qualidade que envolvam a aplicação de procedimentos rigorosos para garantir que os serviços atendam aos padrões exigidos.
- 8.4. A contratada deve estar em conformidade com todas as regulamentações relacionadas a vigilância sanitária e de segurança;
- 8.5. A empresa deve oferecer treinamento contínuo para suas equipes sobre as normas éticas, segurança e regulamentação da ANVISA, conforme a legislação vigente;
- 8.6. Oferecer suporte adequado para usuários, conforme descrito em contrato;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 8.7. Seguir rigorosamente as diretrizes sanitárias para garantir um ambiente seguro a pacientes que estejam com a saúde debilitada.

9. SANÇÕES

- 9.1. Em caso de descumprimento contratual, a CONTRATADA poderá ser penalizada conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, incluindo:
- a) Multas por descumprimento de cláusulas contratuais;
 - b) Suspensão temporária de participação em futuras contratações;
 - c) Rescisão contratual.

10. APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O processo de dispensa de licitação será autorizado pela autoridade competente, conforme os trâmites administrativos internos da instituição, e formalizado com a assinatura do responsável pelo setor requisitante e pela área jurídica.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: LORENA APARECIDA SOARES

OBJETO/SERVIÇO: Aquisição de diárias de dormitórios para pacientes e acompanhantes em atendimento no Hospital Angelina Caron.

ITENS A SEREM COTADOS

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Diária de dormitórios (INDIVIDUAL)	U	600	R\$ 99,00	R\$ 59.400,00

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	PENSÃO E RESTAURANTE DO TONINHO
RAZÃO SOCIAL	MINÉIA SCARIOT BRUSKE-ME
CNPJ:	05.639.875/0001-51
ENDEREÇO:	RODOVIA DO CAQUI Nº 1710 – ARAÇATUBA CAMPINA GRANDE DO SUL - PARANÁ
TELEFONE:	(41) 988100575
VALIDADE PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS

Paulo Frontin e 05 de março 2025.

MINEIA SCARIOT
BRUSKE:056398750001
51

Assinado de forma digital por
MINEIA SCARIOT
BRUSKE:05639875000151
Dados: 2025.03.06 09:31:56 -03'00'

Nome Assinatura Carimbo





Alice Markiewicz <farma.alicemarkiewicz@gmail.com>

Orçamento

1 mensagem

mineia scariot bruske <mineia.s.bruske@gmail.com>
Para: Alice Markiewicz <farma.alicemarkiewicz@gmail.com>

6 de março de 2025 às 09:39

Bom dia,

 cotação diarias ad-1.pdf
621K





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: LORENA APARECIDA SOARES

OBJETO/SERVIÇO: Aquisição de diárias de dormitórios para pacientes e acompanhantes em atendimento no Hospital Angelina Caron.

ITENS A SEREM COTADOS

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Diária de dormitórios (INDIVIDUAL)	01	600	R\$ 189,00	R\$ 113.400,00

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	HARBOR SELF GRACIOSA
RAZÃO SOCIAL	LMPP ADM DE HOTEIS LTDA
CNPJ:	10.140.073-0001-32
ENDEREÇO:	RUA ALBERTO SANTOS DUMONT 747
TELEFONE:	41-36724101
VALIDADE PROPOSTA:	31/12/2025

Paulo Frontin e 27 de fevereiro 2025.

Ana Scheffler

(Reservas)

Nome Assinatura Carimbo

10.140.073/0001-32

LMPP ADMINISTRADORA DE
HOTEIS LTDA.

RUA ALBERTO SANTOS DUMMONT, 747
CENTRO - CEP 83420-000

QUATRO BARRAS - PR





Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>

Solicitação de orçamento para aquisição de diárias para secretaria municipal de saúde de Paulo Frontin

2 mensagens

Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>
Para: graciosa@harborhoteis.com.br

27 de fevereiro de 2025 às 10:09

 **Cotação Diarias.docx**
134K

Reservas - Harbor Self Graciosa <graciosa@harborhoteis.com.br>
Para: Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>

27 de fevereiro de 2025 às 10:25

Olá, bom dia Sra. Alice...

Obrigada pelo contato e solicitação...

Segue nossa proposta com tarifário diferenciado par hospedagens durante as visitas ao hospital Angelina Caron.

Apartamento individual com Cama do tipo solteiro Diária R\$189,00 (com o Buffet de café da manhã servido no restaurante, inclusos também o estacionamento)

Para apartamentos Duplos Diária R\$269,00

Para apartamentos Triplo Diárias R\$329,00

Disponibilizamos de restaurante dentro do Hotel, funcionando até as 22H todos os dias.

As reservas podem ser solicitadas por meio deste e-mail, telefone 24H e também nosso WhatsApp 24H (41-3672 4101)



Atenciosamente,

Ana Scheffler

Reservas e Eventos - Harbor Self Graciosa

☎ (41) 3672-4101 | (41) 9 8838-4843

✉ graciosa@harborhoteis.com.br

🌐 www.harborhoteis.com.br

Nós fazemos a diferença

REDE HARBOR HOTÉIS

CONHEÇA NOSSAS UNIDADES



 www.harborhoteis.com.br

"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem pode conter informações de propriedade e/ou privilegiadas do Harbor Self Graciosa Hotel, seus clientes e parceiros, informações consideradas confidenciais às partes envolvidas, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos."



De: Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 10:10

Para: graciosa@harborhoteis.com.br

Assunto: Solicitação de orçamento para aquisição de diárias para secretaria municipal de saúde de Paulo Frontin

9 anexos



QUARTO CASAL .jpg
189K



QUARTO CASAL + 01 SOLTEIRO.jpg
207K



QUARTO TRIP.jpeg
198K



CAFE DA MANHÃ 02.jpg
232K



BANHEIRO .jpg
205K



restaurante.jpg
83K





restaurante-tratada.jpg
462K

 **ORCAMENTO FUNDO MINIC SAUDE FRONTIN.pdf**
345K

 **CAFE DA MANHÃ 02.mp4**
2273K



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: LORENA APARECIDA SOARES

OBJETO/SERVIÇO: Aquisição de diárias de dormitórios para pacientes e acompanhantes em atendimento no Hospital Angelina Caron.

ITENS A SEREM COTADOS

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Diária de dormitórios (INDIVIDUAL)	U	600	R\$ 195,00	R\$ 117.000,00

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	HOTEL BELLA VISTA
RAZÃO SOCIAL	BELLA VISTA HOTELARIA LTDA
CNPJ:	49.420.990/0001-06
ENDEREÇO:	RODOVIA BR-116, KM 10, N6615
TELEFONE:	41 33060060
VALIDADE PROPOSTA:	60 DIAS

Paulo Frontin e 05 de março 2025.

JESSICA KATAOKA

Nome Assinatura Carimbo





Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>

Solicitação de orçamento para aquisição de diárias individuais para secretaria municipal de saúde de Paulo Frontin.

2 mensagens

Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>
Para: reservas@hcbelavista.com.br

5 de março de 2025 às 16:49

 **Cotação Diarias.docx**
134K

Reservas Hotel e Restaurante Bela Vista <reservas@hcbelavista.com.br>
Para: Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>

5 de março de 2025 às 17:08

Boa Tarde ,

 Cotação Diarias.docx

Atenciosamente,

Quaisquer dúvidas ou informações, entre em contato:

- reservas@hcbelavista.com.br reservas@espacobellavista.com.br (41) 3306-0060 (41) 3666-6615



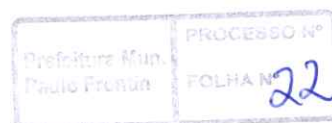
- | | | | | |
|--|--|--|---|---|
| • Diária inicia às 12h00 e encerra às 12h00. | • Reservas confirmadas via e-mail tem garantia até 22h00, em casos de outro horário entrar em contato para avisar. | • Horário do café da manhã das 06h00 as 09h00. | • Café da manhã este incluso na hospedagem. | • Estacionamento e internet WI-FI cortesia. |
|--|--|--|---|---|

De: Alice Markievicz <farma.alicemarkievicz@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 5 de março de 2025 16:49

Para: reservas@hcbelavista.com.br <reservas@hcbelavista.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento para aquisição de diárias individuais para secretaria municipal de saúde de Paulo Frontin.





Relatório de Cotação: cotação rápida 17

Pesquisa realizada em 06/03/2025 13:26:21

Relatório gerado no dia 06/03/2025 13:27:22 (IP: 45.70.83.35)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

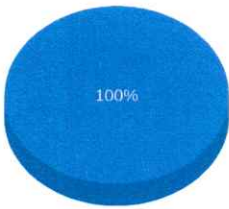
Item 1: exploração comercial de hotéis / pousadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 7	1	R\$ 138,80 (un)	-	R\$ 138,80	100%	R\$ 138,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.967.760/0001-71 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA			NºPregão:900362024 UASG:987937	20/09/2024	R\$ 138,80	
Valor Unitário						R\$ 138,80	
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 138,80		Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,80		

Valor Global: R\$ 138,80

valor do item em relação ao total

1) exploração...



Detalhamento dos Itens



Item 1: exploração comercial de hotéis / pousadas

Preço Estimado: R\$ 138,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 138,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	exploração comercial de hotéis / pousadas serviços de hospedagem em quarto individual, alimentação, banheiro e transporte para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde no município de Curitiba – pr e região metropolitana, via tfd (tratamento fora de domicílio).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 138,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.967.760/0001-71 Data: 20/09/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, alimentação e transporte, de pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde no Município de Curitiba – Paraná e região metropolitana, via TFD (Tratamento Fora de Domicílio), conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos. SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900362024 / UASG:987937
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 14:50
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UN
UF: PR

Descrição: Exploração comercial de hotéis / pousadas - Exploração comercial de hotéis / pousadas Serviços de hospedagem em quarto individual, alimentação, banheiro e transporte para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde no Município de Curitiba – PR e região metropolitana, via TFD (Tratamento Fora de Domicílio).

CatSer: 3980 - Exploração Comercial de Hotéis / Pousadas

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.589.204/0001-94	CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA	R\$ 117,90
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Campo Largo RUA CONSTANTINO MAROCHI, 1033 (41) 9804-1951 / (41) 3393-1186 casanonacecilia@gmail.com

21.918.061/0001-02	CASA DE APOIO PARANA LTDA	R\$ 118,00
--------------------	---------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Curitiba AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG, 1125 (46) 3534-1352

08.808.153/0001-71	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 137,79
--------------------	--	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R FLORIANO PEIXOTO DE PAULA, 75 MARCO (31) 3318-8878 marconi@viagensfutura.com.br

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 138,80
--------------------	-------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.254.088/0001-29	CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI	R\$ 140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV PREFEITO OMAR SABBAG, 290
----------------------	----------------------------	--

07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 141,63
--------------------	---------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01	Telefone: (61) 3962-5101	Email: comercial01@dfturismo.tur.br
----------------------	----------------------------	---	------------------------------------	---

15.329.965/0001-08	PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 141,63
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 06/03/2025 13:26:59

Acessar a fonte [aqui](#)





SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MINEIA SCARIOT BRUSKE

CNPJ.05.639.875/0001-51

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/01/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de janeiro de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.01.13
12:37:29 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 02EFF51C ***



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036183428-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.639.875/0001-51**

Nome: **MINEIA SCARIOT BRUSKE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 3278 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO**, que **EXISTEM** **DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de MINEIA SCARIOT BRUSKE**, CPF/CNPJ nº **05.639.875/0001-51**, situado(a) no município de CAMPINA GRANDE DO SUL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **3278/2025**

Código de Autenticidade: **5BC1237594102B765F89EDC9C3B2CEBF**

Emitida em: **03/03/2025** Válida até: **02/04/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINEIA SCARIOT BRUSKE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.639.875/0001-51

Certidão nº: 12523905/2025

Expedição: 03/03/2025, às 11:05:56

Validade: 30/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINEIA SCARIOT BRUSKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.639.875/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.639.875/0001-51
Razão Social: MINEIA SCARIOT BRUSKE
Endereço: ROD DO CAQUI 1710 LJ 01 / ARACATUBA / CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022202161348841993

Informação obtida em 03/03/2025 11:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.639.875/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2003
NOME EMPRESARIAL MINEIA SCARIOT BRUSKE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE DO TONINHO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD DO CAQUI	NÚMERO 1710	COMPLEMENTO LOJA 01 E APARTAMENTO 05
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO ARACATUBA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO MINEIA.S.BRUSKE@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 3676-1785		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2025 às 14:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINEIA SCARIOT BRUSKE
CNPJ: 05.639.875/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:59 do dia 03/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2025.

Código de controle da certidão: **E0C7.740B.04B4.543E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente for filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MINÉIA SCARIOT BRUSKE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) TAPEJARA - RS		NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADA
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JAIR SCARIOT		(mãe) NEUSA MARIA SCARIOT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1975	IDENTIDADE número emissor 7.102.862-3	Órgão UF SSPII PR	CPF (número) 017 685 869 74
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ROD DO CAQUI			NÚMERO 1710
COMPLEMENTO APTO. 05	BAIRRO / DISTRITO ARAÇATUBA	CEP 83430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1710
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MINÉIA SCARIOT BRUSKE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROD DO CAQUI			NÚMERO 1710
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO / DISTRITO ARAÇATUBA	CEP 83430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1710
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL R\$ 4.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUATRO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 55212/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTE E LANCHONETE		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) x Minéia Scariot Bruske			
DATA DA ASSINATURA 03/04/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Neusa Maria Scariot		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

ANILIA VARGAS BUENO
VOGAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/05/2003
SOB NÚMERO: 41105516973
Protocolo: 03/093019-7

João Carlos

Prefeitura Mun.
Paulo Freixo

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 34



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105518873		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MINEIA SCARIOT BRUSKE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) TAPEJARA		UF RS	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL CASADA		SEXO ☐ M ☒ F	
REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (pai) JAIR SCARIOT		(mãe) NEUSA MARIA SCARIOT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1975	IDENTIDADE número 7.102.882 3	Órgão emissor SSPII	UF PR
CPF (número) 017.685.889-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) ROD DO CAQUI			NÚMERO 1710
COMPLEMENTO APTO.05	BAIRRO/DISTRITO ARAÇATUBA	CEP 83430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina Grande do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 021	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENDEREÇO E ATIVIDADE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DE EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MINEIA SCARIOT BRUSKE -ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) ROD.CAQUI			NÚMERO 1710
COMPLEMENTO LOJA 01 E APT.05	BAIRRO / DISTRITO ARAÇATUBA	CEP 83430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 55212/01 Atividades secundárias 55190/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTEE LANCHONETE PENSÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05838875/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) Mineia Scariot Bruske - me			
DATA DA ASSINATURA 23/09/2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Mineia Scariot		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JOCÉLIA MATZECK
VOGAL - 33

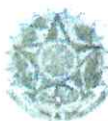
03/01/2006

AUTENTICAÇÃO



Assinatura de:
Paulo Flávio

PROCESSO Nº
FOLHA 35



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)							
41105516973		XXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)									
MINEIA SCARIOT BRUSKE									
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL							
BRASILEIRA		Casado							
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)							
Feminino		Comunhão Parcial							
PAI (se pai)		MÃE							
JAIR SCARIOT		NEUSA MARIA SCARIOT							
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		Orgão emissor		UF		CPF (número)	
18/02/1975		71028623		SSP		PR		01768526974	
MUNICÍPIO POR (forma de inscrição - somente para filiais)									
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - n.º, BR, etc)								NÚMERO	
RODOVIA DO CAQUI								1710	
COMPLEMENTO		BARRIO DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)			
APTO 05		ARAÇATUBA		83430-000		005906 - Campina Grande do Sul			
MUNICÍPIO								UF	
Campina Grande do Sul								PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA									
COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:									
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO						CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO						021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO									
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
NOME EMPRESARIAL									
MINEIA SCARIOT BRUSKE - ME									
LOGRADOURO (rua, etc)								NÚMERO	
RODOVIA DO CAQUI								1710	
COMPLEMENTO		BARRIO DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)			
LOJA 01		ARAÇATUBA		83430-000		005906 - Campina Grande do Sul			
MUNICÍPIO		UF		PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
Campina Grande do Sul		PR		BRASIL					
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por escrito)							
4.000,00		quatro mil reais							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto							
Atividade Principal: 5611201		RESTAURANTE, PENSÕES (ALOJAMENTO) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.							
Atividade Secundária: 5590603, 4929901									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF		USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)	
20/04/2003		05639875000151						☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - se for o caso)									
MINEIA SCARIOT BRUSKE - ME									
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
25/10/2015									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE					AUTENTICAÇÃO				
									
					PR1150000255549				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2015 13:25 SOB Nº 20156612003.
PROTOCOLO: 156612003 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156612003. NIRE: 41105516973.
MINEIA SCARIOT BRUSKE - ME

Processo N.º
Paulo Freire
FOLHA Nº 36

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ILMO, SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

O EMPRESÁRIO - MINEIA SCARIOT BRUSKE, brasileiro maior casado do comércio residente e domiciliado em Campina Grande do Sul à Rod. do Caqui nº. 1710 apto 05 Araçatuba Paraná CEP 83430-000 RG - 7.102.862-3 PR - CPF - 017.685.269-74, titular da firma individual em constituição sob nome empresarial MINEIA SCARIOT BRUSKE, com sede e foro em Campina Grande do Sul à Rod. do Caqui nº 1710 loja 01 - 83430-000, declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9841/99, que:

- a) se enquadramento como microempresa
- b) o valor da receita bruta anual da empresa no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Lavrado em três vias de igual forma e teor
Campina Grande do Sul 02 de Maio de 2003

Mineia Scariot Bruske
Nome do Empresário: MINEIA SCARIOT BRUSKE

TESTEMUNHAS

Leori de Jesus Kustel
LEORI DE JESUS KUSTEL
RG-891.203-PR

Leonice de Jesus Kustel
LEONICE DE JESUS KUSTEL
RG-7.592.015-6 PR

**ESTADO DO PARANÁ****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN**

Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin

CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3132-5175

E-mail: compraspmpf@hotmail.com Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, VI e suas alterações legais, resolve:

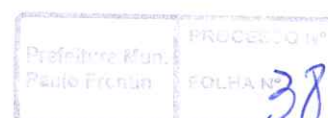
1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 3/2025**Modalidade:** Dispensa de licitação**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO - ITEM**Forma de Pagamento:** ATÉ O 15º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE**Prazo de Entrega:** 1 DIA**Local de Entrega:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**Agência:****Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE DIÁRIA DE DORMITÓRIOS**Observações:**

Recursos orçamentários: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	R\$ 59.400,00
Total Entidade:			R\$ 59.400,00
Total Geral:			R\$ 59.400,00

Paulo Frontin, 11 de Março de 2025

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Rui Barbosa, 219 - Centro - Paulo Frontin
 CEP: 84635-000 CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: (42) 3132-5175
 E-mail: compraspmpf@hotmail.com

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 [] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 3/2025

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 11/03/2025

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE DIÁRIA DE DORMITÓRIOS

Recursos orçamentários: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	R\$ 59.400,00
Total:			R\$ 59.400,00
Total Geral:			R\$ 59.400,00

Paulo Frontin, 11 de Março de 2025

IRCELIO CARLOTTO (830.800.159-91)

MIRNA BLEY BONATO (286.200.549-53)





ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 11/03/2025 até 11/03/2025)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material:		9409 - PERNOITE C/ CAFÉ							
3/2025	11/03/2025	11/06/2025	1	MINÉIA SCARIOT BRUSKE - ME	-	600,000	99,0000	59400,0000	Sim ***
3/2025	11/03/2025	11/06/2025	1	JESSICA KATAOKA	-	600,000	195,0000	117000,0000	Não
3/2025	11/03/2025	11/06/2025	1	ADMINISTRADORA DE HOTEIS	-	600,000	189,0000	113400,0000	Não
Melhor Preço -->							99,0000	59400,0000	
Melhor Preço Total -->							99,0000	59400,0000	





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 3/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 3/2025 (Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares e Termo de Referência elaborado pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markievicz, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de diárias de dormitórios próximo ao Hospital Angelina Caron, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Diária de dormitórios (INDIVIDUAL)	U	600	R\$ 99,00	R\$ 59.400,00

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	Pensão E Restaurante do Toninho CNPJ: 05.639.875/0001-51	R\$ 59.400,00
2º	01	Harbor Self Graciosa CNPJ: 10.140.073/0001-32	R\$ 113.400,00
3º	01	Hotel Bella Vista CNPJ: 49.420.990/0001-06	R\$ 117.000,00
4º	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 07/02/2025	R\$ 83,280,00

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

- 4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
- 4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
- 4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

- 5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

Pensão E Restaurante do Toninho, Rodovia Do Caqui, 1710 | Araçatuba | Campina Grande Do Sul | PR | BR

- 5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.
- 5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

- 6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markievicz.
- 6.3. Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

- 7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
- 7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
03.001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	59.400,00

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 385/2025, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 12 de março de 2025.

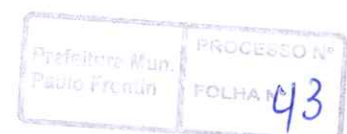
ALECIO MAROLI
Presidente

DAIANE AP. TURKOT
Secretário

MIRNA BLEY BONATO
Membro

RAFAELA LETICIA PETELA
Membro

GLAUCUS DE ARAUJO QUADROS
Membro





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA FMS Nº 3/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 3/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIÁRIA DE DOMITÓRIO PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Saúde Lorena Aparecida Soares, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela servidora Alice Markevicz, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Rafaela Leticia Petela, Daiane Ap. Turkot, Mirna Bley Bonato e Claucus de Araujo Quadros;

CONSIDERANDO que a Servidor Alécio Maroli realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 01 de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Servidora Alice Markevicz.

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta nove centavos).

Paulo Frontin/PR, 12 de março de 2025.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DA UTILIZAÇÃO DE MINUTA PADRONIZADA

Na Dispensa de Licitação nº 03/2025 FMS, identificado pelo Processo Administrativo nº 03/2025, foi utilizado na fase interna de elaboração dos documentos necessários para o bom atendimento do que expõe a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 minuta padronizada de Edital e de Contrato, ambos extraídos do portal da Advocacia-Geral da União¹, sendo que para tanto, realizou-se alterações no sentido de adaptar tais minutas para a realidade do Município de Paulo Frontin – Paraná, como a alteração das documentações exigidas, alteração no que diz respeito ao objeto do respectivo certame e a vinculação do Processo Licitatório ao Decreto nº 313/2024, que institui a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Paulo Frontin – Paraná.

Paulo Frontin-PR, 12 de março de 2025

WELINTON LUIZ GIONANONI
Diretor de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

As despesas decorrentes da serviço de hospedagem estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2025, sendo que para tanto, foi apurado por esta Secretaria que os valores a serem utilizados na referida despesa não constituem fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Destaca-se o pleno atendimento aos requisitos legais.

Paulo Frontin/PR, 12 de março de 2025

LORENA APARECIDA SOARES
Secretário Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER JURIDICO N. 003/2025

Interessado: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2025 FMS – PROCESSO LICITATÓRIO 03/2024 FMS**

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise da regularidade da Dispensa de Licitação nº 3/2025 FMS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin-PR

A necessidade da contratação decorre da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR por serviço de hospedagem, visando atender pacientes e acompanhantes que precisam permanecer próximos ao Hospital Angelina Caron para tratamento médico.

É a síntese necessária.

II. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

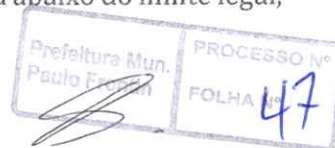
- Documento de Formalização da Demanda, emitido pela Secretária Municipal de Saúde;
- Termo de Referência, elaborado pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Justificativa;
- Pesquisa de Preços, contendo três cotações distintas e consulta ao Banco de Preços
- Declaração de não fracionamento indevido da despesa
- Autorização da autoridade competente, expedida pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde - Autorização;
- Minuta contratual e publicação conforme Lei nº 14.133/20216.

O valor contratado foi de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), sendo a empresa Mineia Scariot Bruski a contratada, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor

II. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que o montante não ultrapasse R\$ 62.725,593.

O valor contratado (R\$ 59.400,00) está abaixo do limite legal, o que torna possível a utilização da dispensa.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

A legislação também exige que não haja fracionamento indevido de despesas, o que foi devidamente comprovado pela Declaração de Não Fracionamento, assinada pela Secretária Municipal de Saúde

A escolha da empresa Mineia Scariot Bruski foi baseada no critério de menor preço, conforme a Pesquisa de Preços realizada3 - Justificativa.

Foram apresentadas três propostas formais e uma cotação do Banco de Preços, sendo o menor valor ofertado pela referida empresa. A escolha foi justificada pelo atendimento dos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e pela razoabilidade do preço, conforme verificado pela Secretária Municipal de Saúde

A estimativa de preço foi realizada com base nas cotações e na pesquisa do Banco de Preços, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o parecer contábil indicou fonte orçamentária suficiente, atendendo às regras fiscais

Ao que se verifica nos autos em anexo, foram observados os elementos essenciais para atentar-se a regularidade do procedimento.

III. CONCLUSÃO

Após análise detalhada do procedimento, constata-se que a Dispensa de Licitação nº 3/2025 FMS atendeu aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento se mostra completo, com justificativas adequadas, pesquisa de preços válida e comprovação da necessidade do serviço.

Dessa forma, não há óbices jurídicos à formalização do contrato, recomendando-se a continuidade da execução contratual dentro dos limites e prazos estabelecidos

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Bituruna, 13 de março de 2025.


MARLON SEBASTIÃO LOPES
Assessor Jurídico



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 3/2025 FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 3/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 3/2025
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares e Termo de Referência elaborado pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markiewicz, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de diárias de dormitórios próximo ao Hospital Angelina Caron, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	Pensão E Restaurante do Toninho CNPJ: 05.639.875/0001-51	R\$ 59.400,00
2º	01	Harbor Self Graciosa CNPJ: 10.140.073/0001-32	R\$ 113.400,00
3º	01	Hotel Bella Vista CNPJ: 49.420.990/0001-06	R\$ 117.000,00
4º	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 07/02/2025	R\$ 83.280,00

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se

que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

Pensão E Restaurante do Toninho, Rodovia Do Caqui, 1710 | Araçatuba | Campina Grande Do Sul | PR | BR

Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Pesquisa de Preço foi realizada pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markievicz.

Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
03.001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	59.400,00

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 385/2025, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 12 de março de 2025.

ALECIO MAROLI

Presidente

DALANE AP. TURKOT

Secretário

MIRNA BLEY BONATO

Membro

RAFAELA LETICIA PETELA

Membro

GLAUCUS DE ARAUJO QUADROS

Membro

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador: 7FB6FDB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/03/2025. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 E DO PROCESSO Nº 3/2023 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO
FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 3/2025 FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025 FMS

Contratante: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR;**
Responsável: LORENA APARECIDA SOARES;
Contratado: **MINEIA SCARIOT BRUSKI;**
CNPJ: 1105.639.875/0001-51
Responsável: MINEIA SCARIOT BRUSKI
Valor: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
Fonte: Órgão – Poder Executivo;
Elemento: Manutenção do Gabinete do Secretário;
Unidade: Secretaria Municipal de Saúde;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin/PR, 12 de março de 2025.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 57D54EC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2025. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025 FMS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA FMS Nº 3/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 3/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIÁRIA DE DOMITÓRIO PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pela Secretária Municipal de Saúde Lorena Aparecida Soares, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela servidora Alice Markevicz, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Rafaela Leticia Petela, Daiane Ap. Turkot, Mirna Bley Bonato e Claucus de Araujo Quadros;

CONSIDERANDO que a Servidor Alécio Maroli realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Jurídico nº 03 de 2025 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a Servidora Alice Markevicz.

CONSIDERANDO que foi designada como GESTORA DO CONTRATO, a Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Paulo Frontin/PR, 12 de março de 2025.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Alecio Maroli

Código Identificador:591D1D99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/03/2025. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 03/2025 FMS
Processo Administrativo nº 3/2025 FMS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN E A EMPRESA MINÉIA SCARIOT
BRUSKE.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr - Cep 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 80.059.918/0001-45, neste ato representado pela PRESIDENTE SRA. LORENA APARECIDA SOARES, doravante denominado CONTRATANTE, e Empresa **MINÉIA SCARIOT BRUSKE**, pessoa jurídica de direito privado, sito a RODOVIA DO CAQUI, nº 1710 cidade de Campina Grande do Sul/PR, doravante designada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.639.875/0001-51, neste ato representada por MINÉIA SCARIOT BRUSKE, RG nº 7.102.862-3 SSP/PR e CPF nº 017.885.889-74, *conforme atos constitutivos da empresa*, tendo em vista o que consta no Processo nº 3/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 313/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da *Dispensa de Licitação 3/2025*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços de Hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paulo Frontin-PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Diária de dormitórios (INDIVIDUAL)	U	600	R\$ 99,00	R\$ 59.400,00

Objeto da contratação:

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do processo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07/03/2025.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgada (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).

Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja

inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto:

caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
03.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00	59.400,00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet - Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin-PR, 14 de março de 2025.

LORENA APARECIDA
SOARES:711595179
91

Assinado de forma digital
por LORENA APARECIDA
SOARES:71159517991
Dados: 2025.03.14
09:42:35 -03'00'

LORENA APARECIDA SOARES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR
Representante legal do CONTRATANTE

MINEIA SCARIOT
BRUSKE:05639875000151

Assinado de forma digital por
MINEIA SCARIOT
BRUSKE:05639875000151
Dados: 2025.03.14 09:48:51 -03'00'

MINEIA SCARIOT BRUSKI
Representante legal do CONTRATADO

